

DECRETO nº 938/2021

Nomeia o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Aparecida, Estado da Paraíba, nos termos da Lei n. 083, de 04 de outubro de 2001 e suas posteriores alterações, é constituído dos seguintes membros e respectivos suplentes:

Representação de Entidades Governamentais

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Debora Iane Silva

Suplente: Andressa Sucupira Duarte

II - Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Damião Emídio de Sousa Oliveira

Suplente: Gerlania Araújo Rocha Soares

III - Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Gardênia Pereira Brito

Suplente: Rafael Garcia Brito

IV - Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Maria Aparecida de Sousa Alípio

Suplente: Antonione Pontos Abrantes

V – Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Francisca Ferreira de Sousa Lopes

Suplente: Jodevan Pires de Araújo

Representação de Organizações Não-Governamentais

VI – Pastoral da Criança;

Titular: Maria do Socorro Goveia

Suplente: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira

VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Aparecida:

Titular: Valéria Rita de Sousa

Suplente: Myrla de Oliveira Alves

VIII – Associação Renovadora Comunitária de Aparecida – ARCA

Titular: Jadma Mamedes de Sousa

Suplente: Gideone Lopes Ferreira

IX – Grupo de Mães:

Titular: Eulina Pereira da Silva

Suplente: Francisca Domingos de Sousa

X – Grupo Juventude Cristã Caminho Aberto – JCCA:

Titular: Sonalia Vitória Lourenço Sá

Suplente: Michael Gonçalves Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se os anteriores.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2021.

João Rabelo de Sá Neto
Prefeito